

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2021/2022), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024), DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA DEZ, MÊS DE OUTUBRO, ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS (10/10/2022, 16h).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PSDB;

1º Vice-Presidente: Cleber Lima Pereira – PDT;

2º Vice-Presidente: Valteilton de Freitas Valim – PP;

1º Secretário: Alexisandro Pessimilio Bulhões – PMN;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.

Aos dez dias do mês de outubro, ano dois mil e vinte e dois, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), Primeira Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Elcimara Rangel Loureiro Alicio, PP; Ericson Teixeira Duarte,



REDE; Gilmar Dadalto, PSDB; Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PL; Jeferson Fernandes, PL; José Artur Oliveira Costa, SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Pablo Aurino Ramos Araujo, PATRIOTA; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PSDB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wellington Batista Ghisolfe, PSC; Wilian Silvaroli, PDT e William Fernando Miranda, PL. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número dois (N.º 2), Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177, do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra, nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Eclesiastes, capítulo três, versículo doze e treze. Impreterivelmente, não houve deliberação de ata. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Consoante Art. 190 e Art. 191, da Resolução N.º 278/2020 (Regimento Interno). Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a



fim de deliberá-las ao Plenário. PROJETO DE LEI Nº. 334/2021: Proíbe, em espaços públicos do Município da Serra, a colocação de objetos ou obstáculos que possam impedir a livre circulação e permanência de pessoas. A autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº. 391/2021: Proíbe às instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica, no âmbito do Município da Serra. A autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº. 170/2022: Dispõe sobre a denominação do "Campo Bom de Bola Luciana BERGER", no Bairro das Laranjeiras e dá outras providências. A autoria do Vereador Cleber Serrinha. PROJETO INDICATIVO Nº. 324/2021: Dispõe sobre o dever do Município em assegurar assessoria jurídica gratuita para os membros da Guarda Civil Municipal da Serra que, pelo exercício da função, são submetidos a processos judiciais. A autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. VETO Nº. 43/2022: Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 5.506, de 30 de maio de 2022, Projeto de Lei Nº. 442/2021, de autoria do vereador Pablo Muribeca. Veto advindo do Executivo Municipal. VETO Nº. 63/2022: Comunica sobre o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei Nº. 5.522, de 13 de junho de 2022, do Projeto de Lei Nº. 437/2021, de autoria da vereadora Raphaela Moraes. Veto advindo do Executivo Municipal. VETO Nº. 71/2022: Comunica sobre o Veto Integral ao Autógrafo de Lei Nº 5.556, de 11 de julho de 2022, do Projeto de Lei Nº. 42/2022, de autoria da vereadora Elcimara. Veto advindo do Executivo Municipal. REQUERIMENTO Nº. 141/2022: Pedido de Informação ao Executivo Municipal, sobre Saúde da Mulher. A autoria do Vereador Anderson Muniz. REQUERIMENTO Nº. 142/2022: Pedido de Informação ao Executivo Municipal, sobre quais ações e planejamentos estão sendo



realizados para recuperação da Lagoa do Baú, no bairro Praia de Carapebus. Aatoria do Vereador Anderson Muniz. REQUERIMENTO Nº. 143/2022: Requer pedido de informação à Secretaria Municipal de Saúde do Município da Serra, sobre a execução das Emendas Parlamentares de Número 69/2021, 68/2021, 67/2021, conforme proposição em anexo. Aatoria do Vereador Professor Alex Bulhões. REQUERIMENTO Nº. 144/2022: Pedido de Informação à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município da Serra, sobre a execução da Emenda Parlamentar Nº. 66/2021. Aatoria do Vereador Professor Alex Bulhões. OFÍCIO (LEG) 05/2022: Ofício 01973/2022-8 Tribunal de Contas do Est. do ES - Processo TC 02914/2020-1 - Parecer Prévio TC - 20/2022 - Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Serra, exercício 2019. Aatoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. OFÍCIO (LEG) Nº. 10/2022: Parecer Prévio 00094/2020-7 - Plenário - Processo: 00888/2020-9, 05186/2017-1 - Classificação: - Recurso de Reconsideração - UG: - PMS - Prefeitura Municipal da Serra - Interessado: Audifax Charles Pimentel Barcelos, Lourencia Riani. Aatoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. OFÍCIO (LEG) Nº. 12/2022: Parecer Prévio 00024/2021-1 - Plenário - Processo: 03717/2018-1 - Prestação de Contas Anual de Prefeito - Exercício 2017 - UG: PMS Prefeitura Municipal de Serra - Responsável: Audifax Charles Pimentel Barcelos. Aatoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante Art. 192, Art. 240 e Art. 245, do Regimento Interno, inscreveram-se para o pronunciamento, os vereadores: Professor Artur, Anderson Muniz, Paulinho do Churrasquinho, Sérgio Peixoto e Professor Alex Bulhões. O Vereador Sérgio Peixoto declinou. NO PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Professor Artur iniciou cumprimentando



a todos os presentes. Em seguida, exibiu um vídeo que registrou um acidente ocorrido no Trevo de Taquara com a Rodovia Norte Sul. Nesse sentido, cobrou da Prefeitura, a sinalização adequada do local, para a prevenção recorrente dos acidentes, até que a obra prevista, seja iniciada. Além disso, questionou sobre a demora na resposta dos requerimentos solicitados ao Executivo Municipal. Também, indagou sobre a falta de transparência em relação ao orçamento e utilização dos recursos da iluminação pública. No SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Anderson Muniz iniciou cumprimentando a todos os presentes e a toda população que assistiu a sessão por meio dos canais oficiais desta casa. Em seguida, iniciou seu discurso, enfatizando a preocupação por parte da população, em respeito à democracia, à Constituição Federal, à Lei Estadual, porém, pouco se fala do cumprimento da Lei Orgânica Municipal. Além disso, ressaltou que os vereadores são guardiões da Lei Orgânica e deveriam exigir o seu cumprimento, e que o Chefe do Poder Executivo não estaria acima da lei e por esse motivo deveria cumpri-la, assim, como cumpre com as demais Leis. Logo após, inquiriu ao Prefeito que cumprisse o artigo 72, da LOM, que diz que o prazo de resposta aos requerimentos desta casa, é de trinta dias, do contrário, na ausência de sua resposta, os edis não conseguem exercer a prerrogativa de legislar e fiscalizar, ou seja, executarem o trabalho que foram eleitos para fazer. Então, comunicou que seria a primeira vez, que usa a tribuna para cobrar o prefeito, contudo, durante a semana e ao longo do mês, repetiria, caso não o requerimento de cobrança de informações, sobre um contrato milionário que teria a ver com vidas de crianças e não só de adultos apenas e o Prefeito Sérgio Vidigal, como médico, saberia da importância de defender as crianças, tanto sabe, que foi aberta uma sindicância, assim que o



requerimento foi protocolado, entretanto, sem uma resposta seria obrigado a falar que o prefeito não é transparente, apesar de pregar transparência e de a cidade ter sido considerada a cidade mais transparente do Brasil. Em APARTE, o Vereador Pablo Muribeca corroborou com a fala do vereador pronunciante, agradecendo pelas falas de grande importância, e acrescentou que os menos favorecidos estariam sofrendo. Ainda, informou que de sábado para domingo recebeu inúmeras ligações e que através de vídeos que chegaram pelos meios de comunicações e das redes sociais, porque não havia médicos pediatras para fazer atendimento na UPA da Serra Sede. Também, questionou sobre o pagamento dos salários dos servidores da saúde. Retornando a fala, o vereador Pronunciante agradeceu a fala do vereador Pablo Muribeca e ressaltou que esperava que o Prefeito entendesse o recado das urnas, e quem não é transparente, não permanece na vida pública. No TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Paulinho do Churrasquinho iniciou cumprimentando ao Presidente, à Mesa Diretora, aos Edis, ao público na galeria e aos demais que assistiram à sessão pelos canais oficiais. Em seguida, iniciou o seu pronunciamento expressando gratidão a Deus. Logo após, expôs a sua preocupação com as fortes chuvas previstas para os próximos meses e da importância de trabalhar pela população dentro e fora do período da eleição. ainda, disse ser grato pelo apoio e reconhecimento nas urnas, da população da Serra e de outras cidades pelo trabalho prestado. Assim, ponderou que tem oito mil e trinta e oito motivos para continuar trabalhando e que estaria grato e muito mais fortalecido para trabalhar em favor da população, assim como acredita na boa política, na política de resultados, na política da representação de quem mais precisa. Falou que apresentou um projeto indicativo Nº.



19/2021, à Secretaria de Obras solicitando ao Prefeito a construção de umas pontes estruturais, nas Ruas Continental e Tropical no Bairro Planalto Serrano Bloco A. Então, pediu uma atenção especial ao Secretário Halpher, que junto ao Prefeito, ajudasse na construção dessas duas pontes para que seja resolvida a questão de alagamentos recorrentes, problema antigo na região. Depois, exibiu imagens do trabalho emergente de desassoreamento nas ruas Montanha e Tropical e das travessias. Reafirmou, ainda, o seu compromisso com a população da Serra e informou que constantemente, está junto das secretarias, cobrando os serviços importantes para a comunidade e região e que estaria a serviço da população serrana, porque o seu desejo é que a população seja de fato bem atendida, pois, esse seria o seu papel. No QUARTO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Professor Alex Bulhões, ponderou que viu um projeto nacional de para asfixiar a educação pública, por ironia, no dia cinco de outubro, dia em que a constituição completou trinta e quatro anos, foi visto um corte do Governo Federal de R\$ 2,4 bilhões de reais, nas instituições federais. Assim, ponderou que esses cortes recairiam nas instituições educacionais dos municípios e estados. Então, discorreu sobre a ideia de precarizar a educação, seria uma ideia de governo, dessa maneira, citou Darcy Ribeiro “a crise da educação não é crise, é um projeto de precarização da educação”. Isso não poderia ser aceito a nível de país, estado e de município, um governo que prevê no orçamento de dois mil e vinte e três, um corte de noventa e cinco por cento do Programa Nacional de Transportes, que prevê um corte de noventa e sete por cento de das infraestruturas das escolas. Um governo que não vai reajustar o que envia para a merenda escolar, para onde envia cinquenta e três centavos de real, ou um real e sete centavos para a merenda escolar,



valores diários. Um governo que fala em família, mas esquece que membros da família, daqueles que mais necessitam, vão à escola para receber, às vezes, a sua única refeição. Um governo que fala em Deus ao mesmo tempo em que usa os púlpitos das igrejas, lugares considerados sagrados, para a prevaricação falando inverdades. Diante disso, exclamou que as pessoas não poderiam se calar. Ainda, apontou que na Serra, não foi muito diferente, comentou sobre uma portaria do Conselho Municipal de Educação, de dois mil e vinte e um, que dizia que as escolas do município, por causa da perda que resultou da pandemia, as escolas municipais disponibilizariam reforço escolar no contraturno. Então, ressaltou que não viu os esforços para que isso ocorresse, nas escolas. Nesse sentido, a Serra caminharia em direção à precarização. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO.** Conforme os Artigos: 193 e 196 do Regimento Interno. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2021/2022, Nº 02 e permaneceram presentes. PROJETO DE LEI Nº. 245/2022: Altera o Anexo B - Relatório de Obras e Ações Prioritárias das Emendas Parlamentares do Poder Legislativo Municipal da Serra para o Exercício de 2022, da Lei Nº. 5.401, de 07 de janeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Município da Serra para o exercício financeiro de 2022. Autoria de diversos vereadores. Em DISCUSSÃO, o Vereador Anderson Muniz solicitou leitura da referida proposição. Em seguida, o Vereador Alex Bulhões esclareceu que se tratava de uma correção nas emendas, pois ocorreu um erro nas rubricas. Foi à votação. Projeto de Lei aprovado por dezenove votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº. 54/2022: Fica denominado Manoel Diniz Moraes, o nome do viaduto que interliga



os bairros de Planalto Serrano e Vista da Serra, do município da Serra e dá outras providências. Aatoria da Vereadora Raphaela Moraes. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto de Lei aprovado por quinze votos favoráveis e duas abstenções. Em JUSTIFICATIVA DE VOTO, a Vereadora Raphaela Moraes parabenizou a família do homenageado, antigo morador de Vista da Serra, foi uma grande liderança da comunidade. Também, em JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Jefinho do Balneário explicou que se absteve por se tratar de uma Rodovia Federal. PROJETO DE LEI Nº. 168/2022: Denomina a praça em construção na Avenida Jacarandá, no Bairro São Domingos - Serra/Es como "Eraldo Pinto Siqueira", e dá outras providências. Aatoria do Vereador Wellington Alemão. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto de Lei aprovado por treze votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº. 209/2022: Altera a Lei Nº. 5.401/2022 (Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2022) com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) das Unidades Orçamentárias da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - 05.01.00 e da Secretaria de Defesa Social - 19.01.00 a Modalidade 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal. Aatoria do Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto de Lei aprovado por quinze votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO Nº. 15/2022: Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica Pública do Município da Serra. Aatoria do Vereador Professor Rurdiney. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto Indicativo aprovado por quinze votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, consoante Art. 198 do Regimento Interno, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária.



Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia dez, mês de outubro, ano dois mil e vinte e dois.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
Primeiro-Secretário

ELAINE GONÇALVES DE SOUZA
Taquígrafa Parlamentar

